REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o combate à pobreza tem relevância social;
b) o Programa Prato Amigo tem como principal objetivo atender à população de baixa renda da Cidade de Salvador;
c) a Centro da Cidade está circundado por comunidades e bairros com o perfil que se enquadra no referido programa, principalmente nos eixos entre a Avenida Sete de Setembro, a Avenida Carlos Gomes e o Centro Histórico de Salvador;
d) é necessário promover a educação alimentar nas instituições sociais;
e) é um desafio a promoção da saúde e da qualidade de vida através das políticas públicas de segurança alimentar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto à secretária competente, estudar a viabilidade de implantar o Programa Prato Amigo no Centro da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes